

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 329/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARISTELA RIOS DA FONSECA, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 3588, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, readaptação de função para Agente de Serviços Administrativos II, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/09/2017 e término em 16/03/2018, conforme Processo 218884/2017 de 25/08/2017.

Corumbá, MS, 04 de outubro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7ec43f6b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>